



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.454, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.451,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE
NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 315/2024 – CMNV-ES/GAP;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.451, de 5 de novembro de 2024, que nomeou **Gabriela Marjoly Machado Patez**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente